

VII LEGIŞLATURA

1.[^] SESSÃO LEGISLATIVA (1995-1996)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 19 DE ABRIL DE 1996

Presidente: Ex.mo Sr. António de Almeida Santos

. Secretários: Ex.mos Srs. Artur Rodrigues Pereira dos Penedos

João Cerveira Corregedor da Fonseca

Maria Luísa Lourenço Ferreira

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 e 30 minutos.

Antes da ordem do dia.— Deu-se conta da entrada na Mesa de requerimentos e da resposta a alguns outros.

O Sr. Deputado Francisco Camilo (PS) referiu-se aos problemas com que se debate o distrito de Portalegre.

O Ŝr. Deputado Duarte Pacheco (PSD) criticou as decisões do Governo quanto às infra-estruturas rodoviárias para a região Oeste e respondeu a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Nuno Baltazar Mendes (PS).

O Sr. Deputado Rodeia Machado (PCP) enalteceu o papel dos bombeiros portugueses no apoio às populações, tendo respondido a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Fernando Moutinho (PSD). O Sr. Deputado Miguel Ginestal (PS) responsabilizou o anterior governo do PSD pelos problemas com que ainda se confronta o distrito de Viseu. Respondeu, depois, a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado António Galvão Lucas (CDS-PP).

Ordem do dia.— A proposta de lei n.º 21/VII — Autoriza o Governo a legislar em matéria de actualização do montante máximo das coimas aplicáveis ao abrigo do Decreto-Lei n.º 172/88, de 16 de Maio, foi apreciada na generalidade, tendo usado da palavra, a diverso título, além do Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas (Gomes da Silva), os Srs. Deputados Heloísa Apolónia (Os Verdes), Lino de Carvalho (PCP), Carlos Coelho (PSD), António Martinho (PS), António Germano Sá e Abreu (PSD) e Carlos Neto (CDS-PP).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 12 horas e 15 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 30 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Acácio Manuel de Frias Barreiros. Adérito Joaquim Ferro Pires. Agostinho Marques Moleiro. Aires Manuel Jacinto de Carvalho. Alberto de Sousa Martins.

Albino Gonçalves da Costa. António Alves Marques Júnior. António Alves Martinho. António Bento da Silva Galamba.

António de Almeida Santos.

António Fernando Marques Ribeiro Reis. António José Guimarães Fernandes Dias. Arnaldo Augusto Homem Rebelo.

Artur Clemente Gomes de Sousa Lopes. Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho. Artur Rodrigues Pereira dos Penedos.

Carlos Alberto Cardoso Rodrigues Beja. Carlos Alberto Dias dos Santos.

Carlos Justino Luís Cordeiro. Carlos Manuel Amândio. Carlos Manuel Luís. Cláudio Ramos Monteiro. **Domingos** Fernandes Cordeiro. Elisa Maria Ramos Damião.

Eurico José Palheiros de Carvalho Figueiredo.

Fernando Alberto Pereira de Sousa. Fernando Alberto Pereira Marques. Fernando Antão de Oliveira Ramos. Fernando Garcia dos Santos. Fernando Manuel de Jesus. Fernando Pereira Serrasqueiro.

Francisco Fernando Osório Gomes.

Francisco José Pereira de Assis Miranda.

Francisco José Pinto Camilo.

Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho.

João Carlos da Costa Ferreira da Silva.

João Rui Gaspar de Almeida. João Soares Palmeiro Novo. Joaquim Moreira Raposo.

Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida.

Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira.

Joel Maria da Silva Ferro.

Jorge Lação Costa.

Jorge Manuel Damas Martins Rato. Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro. José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão.

José Alberto Cardoso Marques. José António Ribeiro Mendes.

José Carlos Correia Mota de Andrade.

José Carlos da Cruz Lavrador.

José Carlos Lourenço Tavares Pereira.

José da Conceição Saraiva. José de Matos Leitão.

José Ernesto Figueira dos Reis.

José Fernando Rabaça Barradas e Silva.

José Manuel de Medeiros Ferreira. José Manuel Niza Antunes Mendes.

José Manuel Rosa do Egipto.

José Manuel Santos de Magalhães.

Jovita de Fátima Romano Ladeira Matias.

Júlio Manuel de Castro Lopes Faria.

Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal. Luís Pedro de Carvalho Martins.

Manuel Alberto Barbosa de Oliveira.

Manuel António dos Santos.

Manuel Francisco dos Santos Valente. Manuel Jorge Pedrosa Forte de Goes.

Manuel Martinho Pinheiro dos Santos Goncalves.

Manuel Porfírio Varges.

Maria Amélia Macedo Antunes.

Maria Celeste Lopes da Silva Correia.

Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha.

Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira.

Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro.

Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa.

Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.

Martim Afonso Pacheco Gracias.

Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque.

Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura.

Nelson Madeira Baltazar.

Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes. Osvaldo Alberto Rosário Sarmento e Castro. Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte.

Paulo Jorge dos Santos Neves. Pedro Luís da Rocha Baptista.

Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge.

Raimundo Pedro Narciso. Raúl d' Assunção Pimenta Rêgo. Rita Maria Dias Pestana Cachuxo. Rui Manuel dos Santos Namorado. Sérgio Carlos Branco Barros e Silva.

Victor Brito de Moura.

Partido Social Democrata (PSD):

Adalberto Paulo da Fonseca Mendo.

Álvaro dos Santos Amaro.

Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto.

Amândio Santa Cruz Domingues Basto Oliveira.

Antonino da Silva Antunes.

António Costa Rodrigues.

António de Carvalho Martins.

António Fernando da Cruz Oliveira.

António Germano Fernandes de Sá e Abreu.

António Joaquim Correia Vairinhos. António Jorge de Figueiredo Lopes. António Moreira Barbosa de Melo.

António Roleira Marinho. António Soares Gomes.

Arménio dos Santos.

Artur Ryder Torres Pereira.

Bernardino Manuel de Vasconcelos. Carlos Manuel Duarte de Oliveira.

Carlos Miguel Maximiano de Almeida Coelho.

Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco.

Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares.

Fernando José Antunes Gomes Pereira.

Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira.

Fernando Pedro Peniche de Sousa Moutinho.

Fernando Santos Pereira.

Filomena Maria Beirão Mortágua Salgado Freitas Bordalo.

Francisco Antunes da Silva.

Francisco José Fernandes Martins.

Gilberto Parca Madaíl.

Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves. Hugo José Teixeira Velosa. João Álvaro Poças Santos. João Bosco Soares Mota Amaral. João Calvão da Silva. João Carlos Barreiras Duarte. João Eduardo Guimarães Moura de Sá. Joaquim Fernando Nogueira. Joaquim Manuel Cabrita Neto. Joaquim Martins Ferreira do Amaral. Jorge Paulo de Seabra Roque da Cunha. José Augusto Gama José Augusto Santos da Silva Marques. José Guilherme Reis Leite. José Luís Campos Vieira de Castro. José Macário Custódio Correia. José Manuel Costa Pereira. José Manuel Nunes Liberato. José Mário de Lemos Damião. José Mendes Bota. Lucília Maria Samoreno Ferra. Luís Carlos David Nobre. Luís Filipe Menezes Lopes.. Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes. Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes. Manuel Acácio Martins Roque. Manuel Alves de Oliveira. Manuel Castro de Almeida. Manuel Filipe Correia de Jesus. Manuel Maria Moreira. Maria do Céu Baptista Ramos. Maria Eduarda de Almeida Azevedo. Maria Fernanda Cardoso Correia da Mota Pinto. Maria Luísa Lourenço Ferreira Maria Manuela Aguiar Dias Moreira. Maria Manuela Dias Ferreira Leite. Maria Teresa Pinto Basto Gouveia. Mário da Silva Coutinho Albuquerque. Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva. Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas. Pedro Domingos de Souza e Holstein Campilho. Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. Pedro Manuel Cruz Roseta. Pedro Manuel Mamede Passos Coelho. Rolando Lima Lalanda Gonçaives. Rui Fernando da Silva Rio.

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):

António Afonso de Pinto Galvão Lucas.
Carlos Alberto Maia Neto.
Ismael António dos Santos Gomes Pimentel.
Jorge Alexandre Silva Ferreira.
Manuel Fernando da Silva Monteiro.
Manuel Maria Mendonça da Silva Carvalho.
Maria José Pinto da Cunha Avilez Nogueira Pinto.
Maria Manuela Guedes Outeiro Pereira Moniz.
Nuno Jorge Lopes Correia da Silva.
Nuno Kruz Abecasis.
Paulo Sacadura Cabral Portas.
Rui Manuel Pereira Marques.
Silvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan.

Partido Comunista Português (PCP):

António João Rodeia Machado. Bernardino José Torrão Soares.

Sérgio André da Costa Vieira.

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
João António Gonçalves do Amaral.
João Cerveira Corregedor da Fonseca.
José Fernando Araujo Calçada.
Lino António Marques de Carvalho.
Luís Manuel da Silva Viana de Sá.
Maria Odete dos Santos.
Octávio Augusto Teixeira.

Partido Ecologista Os Verdes (PEV): Heloisa Augusta Baião de Brito Apolónia.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta dos requerimentos e das respostas a requerimentos que foram apresentados à Mesa.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, foram apresentados à Mesa, na última reunião plenária, os seguintes requerimentos: ao Ministério da Educação, formulado pelo Sr. Deputado José Calçada; a diversos ministérios e à Câmara Municipal de Sintra, formulados pelas Sr. as Deputadas Isabel Castro e Heloísa Apolónia; aos Ministérios da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, da Solidariedade e Segurança Social, para a Qualificação e o Emprego e da Economia, formulados pelo Sr. Deputado Lino de Carvalho; ao Ministério do Ambiente e à Secretaria de Estado das Obras Públicas, formulado pelo Sr. Deputado Ruben de Carvalho; ao Ministério da Educação, formulado pelo Sr. Deputado Bernardino Soares; a diversos ministérios e ao Sr. Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, formulados pelo Sr. Deputado Fernando Pedro Moutinho; à Secretaria de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, formulado pelo Sr. Deputado Álvaro Amaro; aos Ministérios para a Qualificação e o Emprego e dos Negócios Estrangeiros, formulado pelo Sr. Deputado António Rodrigues; ao Ministério do Ambiente e à Câmara Municipal de Mafra, formulados pelo Sr. Deputado Marques Júnior.

Entretanto, o Governo respondeu aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Fernando Pedro Moutinho, Luísa Mesquita, Lino de Carvalho, José Cesário, Helena Santo, Duarte Pacheco, Lalanda Gonçalves, Reis Leite, Ricardo Castanheira, Sílvio Rui Cervan, António Rodrigues, Azevedo Soares, Manuela Aguiar, José Calçada, Soares Gomes, Maria da Luz Rosinha, António Filipe e Aires de Carvalho, nas sessões compreendidas entre 6 de Dezembro de 1995 e 27 de Março de 1996.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como sabem, hoje, o período de antes da ordem do dia é dedicado a temas regionais. Como os tempos sobrantes eram escassos, uma vez que o PS tinha 23 minutos, o PSD tinha 9.3, o CDS-PP tinha 3.9 e o PCP e Os Verdes tinham tempo negativo, a Mesa resolveu atribuir metade dos tempos normais de um período de antes da ordem do dia, que são os que constam do painel electrónico, a cada um dos grupos parlamentares.

Inscreveram-se, para usar da palavra, os Srs. Deputados Francisco Camilo, Duarte Pacheco, Rodeia Machado e Miguel Ginestal.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Camilo.

O Sr. Francisco Camilo (PS): — Sr. Presidente da Assembleia da República, Sr. e Srs. Deputados: Permita-me Sr. Presidente que, na minha primeira intervenção nesta tribuna, saúde V. Ex. de forma muito especial. Conhecendo-o há muitos anos, habituei-me a admirá-lo pela sua postura e pela sua luta em prol da democracia. Um Presidente assim honra-nos a todos nós, Deputados desta Assembleia da República.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

O Orador: — Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: Sou e assumo-me como um homem do interior. Do interior que pagou uma factura demasiado pesada durante uma década, do interior que foi devotado ao ostracismo, ao isolamento.

Dez anos depois, verificamos o aumento da diferença dos valores do nível de vida e isso tem, definitivamente, que se assumir como uma questão que é de todos, como uma questão nacional.

Não podia, por isso, deixar de trazer aqui, ao local próprio, a voz do interior. E os números, esses, não enganam.

Um distrito que, tendo uma área de 6064 Km², correspondente a 8,8% da superfície total do continente, o que significa que é o sexto maior do País, em termos comparativos, com uma população de 133 764 habitantes, correspondendo a uma densidade populacional de 22 habitantes/Km², contra 107,2 habitantes/Km², que é o registado como valor médio do País, é, como se pode verificar pelos dados, o distrito do País que tem a densidade populacional mais diminuta, à excepção do de Beja, que tem 16,3%.

Como distrito do interior, o crescimento da população apresenta-nos taxas negativas. Dizem-nos os censos de 1981 a 1991 que a população diminuiu em 9,3%, perdendo 9121 habitantes.

A estrutura etária é mesmo de duplo envelhecimento, comparando os valores de 1981 e 1991. O escalão etário mais jovem, dos 0 aos 14 anos, diminuiu 3,3% e, na população activa, dos 15 aos 60 anos, registou-se também uma quebra de 1,5%.

A acrescentar a tudo isto, uma taxa de natalidade de 8,7%, a segunda mais baixa, só superada pelo vizinho distrito de Castelo Branco, com 8,8%.

Ao deixar-vos aqui estes dados, constata-se que este distrito tem, cada vez mais, um acentuado envelhecimento populacional.

Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: Na educação, o analfabetismo registado é preocupante: 24,11% contra 12,6%, no total nacional. Só para comparação, a taxa mais baixa verifica-se em Lisboa, onde há 7,72%.

Na saúde, sector fundamental, verificam-se, mais uma vez, as assimetrias entre o interior e o litoral: 179 médicos, o que corresponde a 745 habitantes por médico, ou seja, mais do dobro do que o registado no País, onde há 338 habitantes por médico.

Ainda no que concerne à saúde, 2 hospitais gerais com 332 camas, isto é, valores próximos dos distritos do interior.

Em relação ao índice do poder de compra, regista-se ali o segundo valor mais baixo do País — 12,40. Só Bragança tem resultados piores.

A concentração empresarial não foge à regra, pois existem 2084 empresas, o que equivale a 1,5% das empresas do País.

No capítulo do conforto, temos o valor mais baixo do País — 16,19. Mais uma vez, o litoral tem valores díspares. Como exemplo, Lisboa tem 277,06; Porto tem 160,16; Aveiro tem 69,95 e Setúbal tem 64,86.

Sr. Presidente, Sr. se Srs. Deputados: Este distrito de que vos falo, o distrito de Portalegre, no norte alentejano, existe tal e qual o descrevi. Como foi possível, ao Governo PSD, ao longo destes 10 anos, deixar-nos nesta triste situação? Não fora o trabalho positivo desenvolvido pelo poder local, todo ele, pois não o separo politicamente, e este distrito provavelmente não existiria.

O Sr. Osvaldo Castro (PS): - Muito bem!

O Orador: — Como disse um conhecido e prestigiado autarca da nossa região, dali até as pedras emigraram.

Não sendo estes indicadores suficientes, ainda nos deixaram levar os principais serviços para a Praça do Geraldo. Serviços, sem dúvida, fundamentais para nós, como a segurança social, a saúde, a juventude, o desporto, etc., foram, de uma forma inaceitável, centralizados em Évora. Não bastava já termos de nos deslocar ao Terreiro do Paço, quanto mais, agora, à Praça do Geraldo.

A regionalização é, para nós, um ponto de honra e batemo-nos para que o nosso distrito tenha uma palavra importante a dizer, nesta matéria.

A vitória obtida em 1 de Outubro passado, deixa-nos, no entanto, esperanças no futuro.

O Primeiro-Ministro António Guterres, como homem do interior que é, vai alterar — temos a certeza — o estado de situações existente.

Muito há a fazer por este distrito e não vamos baixar os braços. Iremos lutar para que obras como as das barragens do Pisão, no concelho do Crato, do Freixo, em Monforte, e Abrilongo, em Campo Maior, sejam uma realidade, tão rapidamente quanto possível. Hoje, não restam dúvidas de que o problema da água no Alentejo passa também pelo seu armazenamento e essencialmente por pequenas barragens. Estudos realizados dizem-nos que, com a construção de pequenas barragens, o sector agrícola pode ser reactivado e o emprego aumentará. Não restam dúvidas sobre tal realidade e, por isso, queremos que se passe das promessas à prática.

As más acessibilidades são uma constatação evidente. Há que levar por diante, de uma vez por todas, a conclusão do IC13, bem como do IP2, IP6 e IP7. Não restam dúvidas de que estas são as rodovias fundamentais para o desenvolvimento da nossa região.

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: O relato dos acontecimentos é, de facto, preocupante e motivo de séria reflexão. Importa, pois, que sejam definitivamente criadas as estruturas-base de apoio ao desenvolvimento, sem as quais o processo tende a eternizar-se e a desertificação a passar de miragem a eternidade.

É, assim, urgente que se avance com algumas medidas estruturais: obviamente, a regionalização e a dotação efectiva de verbas para o desenvolvimento regional; a reavaliação do plano de desenvolvimento regional, com a renegociação das verbas comunitárias para as zonas desfavorecidas; a atribuição de condições excepcionais de apoio ao investimento, através da criação de bonificações especiais em zonas ultracarenciadas.

Termino com a firme disposição de continuar a lutar para que estas e outras preocupações sejam realizadas durante o Governo da nova maioria e não continuem apenas a ser uma miragem.

O Sr. António Martinho (PS): — Muito bem!

O Orador: — Os alentejanos acreditaram, e acreditam, no Governo da nova maioria e no Primeiro-Ministro António Guterres.

Tudo teremos de fazer para não os defraudar, a bem do interior e de Portugal.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. Duarte Pacheco (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na legislatura anterior, intervim nesta Casa para referir a «revolução tranquila» que o então ministro Ferreira do Amaral estava a realizar no País e também na região Oeste.

Nesta região, onde o Partido Socialista domina a grande maioria das autarquias locais, a questão era, no entanto, colocada não naquilo que estava a ser feito mas no que faltava ainda fazer, nomeadamente nos consecutivos atrasos no avanço do IC11, no troço que vai de Torres Vedras até ao Carregado, continuando, depois, até à Marateca.

Já nesta altura, os dirigentes regionais do Partido Socialista divergiam dos seus dirigentes nacionais, pois, enquanto estes criticavam a «política de betão» do Governo e a aposta excessiva na política de construção de infra-estruturas rodoviárias, os dirigentes do PS da região Oeste exigiam mais investimento na construção de vias de comunicação, nomeadamente na construção do IC11, a qual sempre esteve prevista sem qualquer portagem.

Foi, pois, com surpresa e desânimo que todos, na região, constataram, através de afirmações do Sr. Secretário de Estado Crisóstomo Teixeira, que o IC11 não é uma prioridade para o Governo. Mais: depreende-se, das suas palavras, que esta via será concessionada à Brisa e, assim, será paga através de portagens.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Deputados do Partido Socialista: Esta via de comunicação é fundamental para a região Oeste. Através dela será estabelecida a ligação de Torres Vedras, primeiro com a auto-estrada Porto-Lisboa, depois, na Marateca, com a auto-estrada para Espanha e para o Algarve. É uma via estruturante que permitirá o desenvolvimento da economia de toda uma região, permitindo, nomeadamente, uma distribuição mais eficaz dos produtos agrícolas do Oeste para o mercado interno e externo.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — As características desta via, a sua necessidade e urgência foram consensuais no passado e sempre lembradas pelos autarcas socialistas.

Nós, Partido Social Democrata, continuamos, coerentemente, a exigir a sua rápida concretização, a qual deve ser feita nos moldes previstos pelo anterior Governo, ou seja, como IC e sem portagens. Estranhamos, pois, que, para o Partido Socialista, aquilo que era urgente e imprescindível em 1990 já não o seja em 1996. O silêncio dos autarcas socialistas sobre esta questão denota claramente que, quando têm de optar entre a disciplina partidária e a defesa dos interesses dos seus munícipes, optam pelo aceno cego, surdo e mudo às ordens dos seus governantes.

O Sr. Roleira Marinho (PSD): - Muito bem!

O Orador: — Antes de Outubro último, o Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras vociferava pelo adiamento da obra, que era, então, indispensável, hoje, sendo membro do Governo, é solidário com o adiamento da mesma, sem que se lhe conheça um gesto de protesto.

Na política, tem de haver ética, decoro e coerência, e nada disso se encontra em dirigentes socialistas...

O Sr. Carlos Coelho (PSD): - Muito bem!

O **Orador:** — ... que põem em causa os interesses das populações dos seus municípios para não desagradarem ao partido a que pertencem.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — É uma vergonha!

O Orador: — Como é que os autarcas socialistas podem aceitar o adiamento da obra, porque, como argumenta o Secretário de Estado, «é um troço que ainda tem muito pouco tráfego»?! Só afirma isto quem não sabe o que diz, quem não conhece o seu País.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não vou terminar a minha intervenção, porque o mesmo Sr. Secretário de Estado, num dia de infelicidade, proferiu outras declarações que merecem igual repúdio.

A área Oeste é igualmente servida pelo IC1, nomeadamente no troço que vai ligar Torres Vedras ao Bombarral, continuando o seu percurso para o norte do País. O Sr. Secretário de Estado não só desconhece quando é que o referido troço vai estar concluído como tem a franqueza de dizer que, nesse e noutros troços, ao contrário do que estava previsto, vai ser cobrada portagem. O troço do IC1 entre Torres Vedras e Caldas da Rainha foi considerado, pelo anterior Governo, como uma via fundamental para o desenvolvimento regional de toda uma área eminentemente agrícola e, portanto, estaria isento de portagem. Sempre assim esteve nos planos da JAE, sempre assim souberam e apoiaram os autarcas da região Oeste.

A alteração do que estava previsto e desde sempre anunciado é, pois, inadmissível e inaceitável, só permite a lamentação das pessoas da região,...

O Sr. Silva Marques (PSD): - Muito bem!

O Orador: — ... de não terem tido um contacto directo com o Engenheiro Guterres, em campanha, para que este lhes prometesse que acabariam por ter aquela via, e sem portagem.

Estamos a viver uma situação de absurdo completo: aqueles que pagavam portagem e resolveram fazer uma manifestação receberam a visita do Secretário-Geral do Partido Socialista, em campanha, que lhes prometeu acabar com a portagem, e acabou! Aqueles que não pagavam portagem, como estavam pacificamente a fazer a sua vida, logo, sem nenhuma manifestação, não receberam a visita do Secretário-Geral do Partido Socialista, em campanha, não beneficiaram do diálogo do Eng. Guterres e quando menos esperavam passaram a pagar portagem.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — A falta de senso é tão grande que o Governo não compreende que está a apelar à manifestação pública, quiçá à desordem. Como é que as populações podem aceitar que se deixe de pagar portagem na CREL

e se comece a pagar uma mesma portagem no troço regional do Oeste?

- O Sr. Silva Marques (PSD): Muito bem!
- O Sr. Nuno Baltazar Mendes (PS): Muito mal!
- O Orador: Mas eu questiono directamente o Governo, pois quero saber se, nesta questão fundamental para o desenvolvimento de toda uma área, foi estabelecido algum diálogo, até porque diálogo tem sido uma palavra tão bonita nos autarcas, grande parte deles, socialistas. E qual foi o comportamento destes? Houve diálogo? Eles aceitaram a opção das portagens? Pelo seu silêncio cúmplice, presumo que as conversas não existiram e que só não falaram ainda porque estão vergados sob a disciplina partidária do PS.

E não adianta virem, rapidamente, tentar dar uma resposta a esta intervenção, dizendo que, no passado, houve reivindicações suas que não foram atendidas. A verdade é que, hoje, em Abril de 1996, na sequência de tão graves afirmações proferidas por um membro do Governo, nada fizeram, nenhuma posição tomaram!

Faço um apelo, um apelo sincero para que todos, na área Oeste, deixem a bandeira partidária, de modo a poder haver conjugação de esforços de todos na defesa da região.

- O Sr. Silva Marques (PSD): Muito bem!
- O Orador: Recordo aos dirigentes do PS que, no passado, os dirigentes do PSD o souberam fazer vide o caso da PSP! Saibam agora os senhores ter comportamento com igual dignidade.
 - O Sr. Silva Marques (PSD): Muito bem!
- O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados: As questões que aqui levantei são fundamentais para a vida dos eleitores que me elegeram, só lamento que o PS lhes escondesse os seus propósitos durante a campanha eleitoral. São questões tão relevantes que por elas vou lutar com todas as «armas que o Regimento da Assembleia da República dá a um Deputado.

São estas as questões que coloco ao Governo para aqui poderem ser debatidas na próxima semana, desejando que o Governo não se esquive a esse debate. Mas se o fizer, apresentarei os requerimentos indispensáveis para que me seja dada uma explicação pelas decisões tão injustas para os habitantes do Oeste.

- O Sr. Silva Marques (PSD): -- Muito bem!
- O Orador: Não nos conformamos com decisões arbitrárias de um secretário de Estado nem com os amuos e alegrias de um Governo, porque não nos podemos conformar com decisões tomadas com base no itinerário de visitas em campanha eleitoral ou de falta delas de um dirigente partidário e dos apoios do Primeiro-Ministro.

Por tudo isto, e porque estamos do lado da razão, iremos lutar, lutar até ao fim!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Duarte Pacheco, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Baltazar Mendes.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Vai anunciar a construção da auto-estrada para apresentar obra? Vai anunciar uma dotação suplementar para isso?

Risos.

O Sr. Nuno Baltazar Mendes (PS): — Sr. Deputado Silva Marques, já lá vamos!...

Sr. Presidente, Sr. Deputado Duarte Pacheco, temos de lamentar que, mais uma vez, V. Ex.ª, como tem sido timbre do PSD, utiliza — e temos de dizê-lo muito francamente! — a tribuna da Assembleia da República para atacar os autarcas.

- O Sr. Silva Marques (PSD): Os autarcas que estão em silêncio!
- O Orador: O senhor veio aqui, mais uma vez, atacar os autarcas legitimamente eleitos pelas suas populações. Foi aquilo que o senhor fez!

Aplausos do PS.

Os senhores continuam a não perceber a lógica do poder local! Os senhores continuam a não entender porque misturam as coisas, vêm aqui ao arrepio de tudo e de todos, fazer acusações que não fazem em sede própria. E quando o fazem, percebem perfeitamente que não têm o apoio das populações. Portanto, os senhores utilizam esta tribuna para fazer rigorosamente aquilo que acabaram de fazer sem qualquer sentido prático.

Não é a primeira vez que o Sr. Deputado vai aquela tribuna para utilizar este procedimento. Quero dizer-lhe, muito francamente, que, para além de não ser a sede própria, é mais um desrespeito por quem é eleito pelas próprias populações para exercer o seu mandato.

- O Sr. Carlos Coelho (PSD): É incómodo!
- O Orador: Não é incómodo, absolutamente nenhum, porque o PS tem respondido em sede própria a todas essas questões. E as populações têm-vos dado a resposta! Os senhores é que continuam a não perceber, ainda agora, quais são essas questões práticas, quais são as medidas concretas, e por que é que as populações têm dado aos autarcas do PS a maioria, nomeadamente na sua região? O senhor não quer entender isso!

Protestos do PSD.

Por outro lado, Sr. Deputado, não me venha falar em disciplina partidária, porque lhe fica muito mal! Depois daquilo que acabou de se passar no Porto, em que as queixas para a Polícia Judiciária já ninguém sabe quantas são, o seu colega de bancada Luís Filipe Menezes foi acusado de ser o seguidor de Estaline. Veja bem onde é que já chegaram!

Portanto, em relação à disciplina partidária, sugiro-lhe, Sr. Deputado, que se preocupe com o seu próprio partido. Deste lado, o senhor não vê processos...

Protestos do PSD.

- O Sr. Carlos Coelho (PSD): Não?!...
- O Orador: Ouça o que lhe vou dizer: deste lado, não vê processos de expulsão como têm no vosso partido!
 - O Sr. Roleira Marinho (PSD): Não se tem visto!...

O Orador: — Tem de o reconhecer! São questões radicalmente diferentes de procedimentos. Em relação à disciplina partidária, olhe para o seu partido, olhe para as acusações que grassam no interior do vosso partido, olhe para o presidente do vosso partido que acabou de dizer, relativamente ao Porto, que realmente há questões que têm de ser apreciadas pelo conselho de jurisdição. Sr. Deputado, perceba rigorosamente isso e não venha utilizar essas questões para, a propósito de um debate sobre questões regionais, vir invocar a própria disciplina partidária.

Vozes do PS: - Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, quem até hoje não conseguiu despir a camisola do PSD e a camisola partidária na análise e no tratamento das questões que afectam e têm afectado as populações, nomeadamente na região Oeste, foi, e é, o PSD! Não foi o PS, não foram os autarcas do PS que puseram a cámisola do PS ou a militância partidária acima dos interesses das populações!

O Sr. Presidente: — Peço-lhe que termine, Sr. Deputado.

O Orador: — Termino já, Sr. Presidente.

Não é o PS, assim como não são os Deputados do PS que, quando entendem, em consciência, tomar determinadas posições nesta Casa, não o fazem porque não os deixam. É isso que o senhor tem de reconhecer, e é bom que o faca!

Portanto, Sr. Deputado, reconhecemos que há questões práticas que os senhores devem colocar e ser discutidas em sede própria. Não pomos isto de maneira alguma em causa, o que não é justo e adequado é utilizar a tribuna para fazer acusações perfeitamente gratuitas!

Vozes do PS: - Muito bem!

O Sr. **Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. Duarte Pacheco: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Nuno Baltazar Mendes, agradeço a sua intervenção, uma vez não foi concretamente uma pergunta; não me perguntou nada sobre o que eu disse.

Vozes do PSD: — Exactamente!

O Orador: — Quando o ouvi, pensei que iria pedir desculpa, dizendo: «olhe, o Sr. Secretário de Estado é mais um daqueles membros do Governo que se engana e que está para sair...

Risos.

Protestos do PS.

..., afinal, tudo fica como estava previsto, os prazos vão ser concretizados, aquilo que era prioridade há um ano continua a ser uma prioridade hoje...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ..., onde não se pagava portagem há um ano vai continuar a não se pagar».

Sr. Deputado, aquelas pessoas não têm culpa dos vossos erros, não têm culpa das vossas asneiras e o que estava previsto é que não iam pagar. É, aliás, um absurdo que

comecem a pagar só porque não receberam o Sr. Primeiro-Ministro, ex-secretário-geral do PS, em campanha eleitoral, mas na qualidade simples de secretário-geral durante a campanha eleitoral.

O Sr. Nuno Baltazar Mendes (PS): — Essa é uma cassette gasta!

O **Orador:** — A sua intervenção foi simplesmente para fazer uma referência ao que se passou no Porto. Mas, independentemente disso, deixe-me dar-lhe dois exemplos de disciplina partidária, para ver como as pessoas do PSD na região Oeste têm um comportamento diferente do que têm as do PS.

O Sr. Nuno Baltazar Mendes (PS): — É regionalista!

O Orador: — Não, não! No ano passado, houve o princípio de retirada da Polícia de Segurança Pública de Torres Vedras. De imediato, o PSD, Deputados e autarcas do PSD, puseram-se ao lado das populações e de autarcas do PS na defesa de uma bandeira que era comum a toda a região. Não houve disciplina partidária nessa questão, porque era algo que se defendia, estava em causa o interesse das populações. Agora, têm o inverso, mas como o Governo mudou, os senhores dizem que estamos a fazer campanha e aquilo que era mau para os senhores passou a ser bom. Essa é que é a diferença!

O Sr. Nuno Baltazar Mendes (PS): - Não é verdade!

O **Orador:** — Agora, o que queria ver era a mesma postura, a mesma dignidade dos autarcas socialistas na defesa das populações do Oeste, mas isso não aconteceu!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Antes de dar a palavra ao próximo orador, quero anunciar que temos connosco, apesar de ser uma sexta-feira e de também terem direito a um bom fim-de-semana, um grupo de 43 alunos da Escola Primária n.º 17, de Lisboa e um grupo de 60 alunos do Colégio Conciliar de Maria Imaculada, de Leiria, para quem peço uma simpática saudação.

Aplausos gerais, de pé.

Tem palavra o Sr. Deputado Rodeia Machado.

O Sr. Rodeia Machado (PCP): — Sr. Presidente. Srs. Deputados: Os bombeiros de Portugal comemoraram, no ano passado, os seus 600 anos de existência.

São, sem sombra de dúvida, das mais velhas instituições de solidariedade humana e, por isso, merecem, da parte do povo anónimo, as mais altas expressões de carinho e simpatia, que se traduziram em justas homenagens que, um pouco por todo o País, lhes foram prestando. A par destas festas, também as entidades oficiais os quiseram homenagear, culminando, na Sala do Senado, com a cerimónia de encerramento das comemorações dos 600 anos da criação dos bombeiros de Portugal

Estas instituições, e estes homens que a elas se sentem ligados por fortes laços de solidariedade, fazem hoje parte da nossa memória colectiva.

Mas nem por isso lhes tem sido reconhecida, com profundidade, pelos governos, a causa que defendem, o socorrismo.

I SÉRIE — NÚMERO 60

Isto é, sempre que se fala de bombeiros, a nível governamental, elogia-se a sua função, tecem-se considerações fortes e apaixonadas, adjectivam-se frases, de forma mais ou menos filosóficas, sobre a suas acção, mas, na prática, fica-se aquém do prometido e das necessidades reais de quem, no terreno, tem de vencer as dificuldades do dia-a-dia.

As direcções das associações humanitárias de bombeiros, que, na sua génese, foram criadas para suportarem juridicamente os corpos de bombeiros, debatem-se, hoje, com dificuldades acrescidas.

É que o primado da causa do associativismo e do voluntariado deveria ser motivação para que qualquer governo olhasse para os bombeiros de forma mais prática e mais directa.

Todos sabemos que mais de 95% dos bombeiros portugueses são voluntários. Se quisermos traduzir em números esta realidade, diremos que existem hoje, no País, cerca de 470 associações de corpos de bombeiros, que comportam cerca de 40 000 pessoas em regime de voluntariado, sendo que, destes, apenas cerca de 3600 são assalariados, com a dupla função de serem, por um lado, assalariados mas continuarem, por outro lado, por opção auto-assumida, a sua condição de voluntários.

Dito isto, parecia simples — parecia mesmo extremamente simples — que qualquer governo, perante esta realidade, tivesse para com os bombeiros uma atitude bastante positiva. Dizendo de outra forma, seria correcto e justo que, perante esta realidade de 40 000 pessoas disponíveis, numa atitude solidária e permanente, o Governo, qualquer governo, tivesse uma atitude de apoio mais conseguido.

Sabe-se que os bombeiros, em Portugal, se fossem profissionalizados, custariam ao País mais de 100 milhões de contos; ora, o apoio, através do Orçamento do Estado, traduz-se apenas em cerca de 11 milhões de contos.

Os bombeiros, apesar de melhor apetrechados para o combate a incêndios, continuam a ser os parentes pobres da protecção civil, neste país, pese embora algumas alterações que foram conseguidas, com muito trabalho, e muita participação. A acção de socorrismo, confiada a bombeiros, viu vertida em lei uma velha aspiração, a tipificação dos corpos de bombeiros, ou seja, uma lei que os classifica e enquadra, permitindo-lhes receber do Estado as verbas mínimas consideradas necessárias para a sua sobrevivência.

Apesar de esta lei ter ficado aquém das reais expectativas das associações, das federações e da sua estrutura nacional, a Liga dos Bombeiros Portugueses, não se conseguiu que ela entrasse em funcionamento, conforme estava previsto, em Janeiro de 1996, tendo sido prorrogada a sua entrada em pleno para Janeiro de 1997.

Abro aqui um espaço para dizer que é fundamental que esta lei da tipificação seja aplicada o mais rapidamente, pois ela necessita, por um lado, de ser aferida no seu funcionamento, para poder ser adaptada às realidade práticas nos seus critérios, e, por outro lado, para que as associações de bombeiros, ou seja, as suas direcções, possam conhecer, com alguma segurança, as verbas disponíveis nesta área para o ano seguinte. E daqui alertamos o Governo do Partido Socialista para que, desta vez, não haja mais atrasos na aplicação de uma lei que é fundamental para o funcionamento actual e futuro dos bombeiros de Portugal.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estas não são as únicas preocupações dos bombeiros.

Também no que concerne ao transporte de doentes em ambulâncias o panorama não é melhor, sendo mesmo, em nosso entender, o mais dramático.

É certamente do conhecimento de todos que os bombeiros transportam e evacuam doentes dos centros de saúde concelhios e hospitais distritais para os hospitais centrais, em Lisboa, Porto, ou outras localidades do País.

Esta actividade sempre se encontrou regulamentada até ao aparecimento de empresas privadas no sector, que obrigaram a legislação condicionadora da actividade. Apareceu, assim, o Decreto-Lei n.º 38/92, de 28 de Março, que obrigou não só os privados a legalizarem-se mas também as associações de bombeiros, como se até ali tivessem existido na mais profundas das ilegalidades.

E foi-se ao ponto de exigir que as associações de bombeiros tivessem de ter alvará, para prosseguir a sua actividade, como se as exigências da lei para a criação de uma associação humanitária de bombeiros voluntários não seja, ela própria, já devidamente identificadora.

Ciente dessa lacuna e até de grave injustiça, o PCP apresentou, na legislatura anterior, um projecto de lei para regular a actividade de transporte de doentes por corpos de bombeiros que, na altura, não obteve aprovação na Assembleia da República, com o argumento de que a breve prazo seria devidamente rectificado o Decreto-Lei n.º 38/92.

Ora, tal não aconteceu e até hoje apenas tem sido prorrogado o prazo da não obrigatoriedade da exigibilidade do alvará.

O PCP assume, desde já, que entregará na mesa da Assembleia da República um projecto de lei que regula a actividade de transporte de doentes por corpos de bombeiros.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Outra das graves lacunas que, nesta área, afecta seriamente as associações são os atrasos sistemáticos e permanentes do pagamento das ARS e hospitais aos bombeiros.

Para se ter uma ideia das centenas de milhares de contos em dívida basta, aqui, frisar dois casos. Na área da Federação de Lisboa, a Administração Regional de Saúde deve mais de 50 000 contos; pagou agora o mês de Novembro de 95 e deixou por pagar o mês de Outubro, quando, de acordo com o estabelecido, já deveria estar a processar o mês de Janeiro de 1996.

À Federação dos Bombeiros do Distrito de Beja, o Estado, por intermédio da Administração Regional de Saúde e dos hospitais, deve-lhes cerca de 66 000 contos. Só aos Bombeiros Voluntários de Odemira estão em dívida cerca 16 000 contos. Estas dívidas sistemáticas e permanentes, como atrás se disse, trazem grandes inconvenientes e atrasos de pagamento por parte dos bombeiros aos seus fornecedores.

Exige-se, assim, do Governo que cumpra os prazos acordados para pagamento da facturação do transporte de doentes em ambulância.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aproxima-se a époça dos fogos florestais e ainda não vimos implementadas no terreno medidas reais para que o flagelo dos fogos não volte, de novo, à nossa memória e leve, em si mesmo, o pânico às populações envolvidas.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): - Muito bem!

O Orador: — É tempo de, com realidade, se encararem medidas preventivas, pois é na prevenção que se podem atenuar, se não mesmo resolver, por antecipação, grande parte dos fogos que devastam a floresta em Portugal.

Vozes do PCP: - Muito bem!

O Orador: — A Lei de Bases do Ordenamento Florestal, que aqui apresentámos, prevê a criação de brigadas de combate aos fogos florestais e é, em nosso entender, um forte contributo para resolver esta problemática.

O que se exige deste Governo é que não tenha só frases bonitas e elogiosas para com os bombeiros mas passe à acção e aplique, na prática, uma política de apoio económico, técnico e de apetrechamento de equipamento que vá de encontro aos reais anseios e necessidades dos bombeiros de Portugal.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Pedro Moutinho.

O Sr. Fernando Pedro Moutinho (PSD): — Bom dia Sr. Deputado Rodeia Machado! Ouvi com muita atenção a sua intervenção e não posso deixar de me associar às suas preocupações e homenagem aos bombeiros portugueses que, sem dúvida nenhuma, merecem sempre, em qualquer instância e sobretudo no Parlamento, palavras de apreço pelo seu trabalho, porque são voluntários e merecem toda a nossa consideração enquanto espaço de intervenção comunitária, que por vezes não é valorizada.

O Sr. Deputado fez referência a um conjunto de questões que considero importante esclarecer melhor. Por exemplo, referiu a vontade de o PCP apresentar um projecto de lei que regule o transporte de doentes e fiquei em dúvida sobre se seria um projecto que iria limitar a possibilidade de outras entidades intervirem nesse mesmo transporte ou se iria criar condições para a dignificação dos corpos de bombeiros relativamente a esta tarefa que desempenham actualmente.

Outra questão que levantou — e também não percebi se era de grande crítica ou simplesmente de referência — prende-se com o aceitar como boa a redução das verbas que o Orçamento do Estado impôs para combate aos fogos florestais, o que, sem dúvida, foi uma «marcha atrás» naquilo que se vinha fazendo nos últimos anos, sendo imprescindível dotar os corpos de bombeiros de mais meios, mais recursos e mais preparação para combater esse flagelo nacional.

Sr. Deputado, são estas as questões a que gostaria que me respondesse.

Aplausos do Deputado do PSD Carlos Coelho.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Rodeia Machado.

O Sr. Rodeia Machado (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Fernando Pedro Moutinho, a quem endereço também os cumprimentos de bom dia, devo dizer, sobre a questão que me colocou acerca da regulamentação do transporte de doentes, que não queremos limitá-lo, apenas pretendemos, com a sua apresentação, que sejam criadas condições aos bombeiros para que o alvará lhes seja automaticamente entregue. Isto é, os bombeiros têm uma longa tradição de transporte de doentes em ambulâncias

e, naturalmente, não faz sentido que hoje se exija, através do Decreto Lei n.ª 38/92, que o pessoal tenha de ter atestados e outras condições que são normais para a entrada nos bombeiros.

Portanto, não faz sentido, de maneira nenhuma, que este decreto-lei venha criar dificuldades acrescidas para a obtenção de alvará quando os bombeiros, ao longo dos anos, já o tinham. Na criação dos próprios corpos de bombeiros, as associações — que são, como disse, o seu suporte jurídico fundamental — já têm, na sua génese, o transporte de doentes, pelo que não faz qualquer sentido que, neste momento, este decreto limite e crie situações difíceis para a entrega de alvará aos corpos de bombeiros. É nesse sentido que vamos apresentar um projecto de lei.

Quanto à redução das verbas para combate aos fogos florestais, estou totalmente em desacordo, como é natural; não concordamos que as verbas para o Serviço Nacional de Bombeiros tenham baixado, este ano, mais de um milhão de contos e dissemo-lo no momento próprio. Portanto, deve ser o PS a responder sobre o porquê desta redução, a qual foi viabilizada pelo PP.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Manuel Monteiro (CDS-PP): — Muitos ciúmes tem o PCP de nós!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Ginestal.

O Sr. Miguel Ginestal (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta é a primeira vez que subo a esta tribuna para intervir nesta Assembleia, pelo que começo por saudar VV. Ex.as, esperando e fazendo votos que as palavras tenham efectiva correspondência em actos que resolvam ou minorem os problemas dos portugueses e em concreto os do distrito de Viseu, pelo qual fui eleito.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: São os problemas e anseios do meu distrito que hoje aqui vos trago, um distrito esquecido pelos sucessivos governos do PSD; um distrito que, fruto desse esquecimento, perdeu, em 10 anos, cerca de 5% da sua população, com especial realce para a diminuição de cerca de 30% na faixa etária dos 15 aos 24 anos; um distrito que reivindicou a universidade pública e não encontrou nos governos maioritários do PSD vontade política para a concretizar; um distrito que reivindicou o parque científico e tecnológico e o PSD. uma vez mais, centralista, foi instalá-lo em Oeiras, sem qualquer estratégia de desenvolvimento industrial; um distrito que se viu espartilhado pela saída dos serviços, o que obrigou as pessoas a terem de ir resolver os seus problemas a Aveiro, ao Porto, a Coimbra, a Vila Real, à Guarda e, pasme-se!, até a Mirandela; um distrito que quis deslocar-se mais, melhor e mais rapidamente entre os seus municípios e para fora destes e o que nos deixou o PSD? O IP n.º 3 apenas iniciado, as ligações do IP n.º 3 ao IP n.º 5 nem começadas estão e as ligações intermunicipais, a título de exemplo, entre Cinfães e Castro Daire, de Resende a Bigorne, de Tarouca a Moimenta da Beira e a Sernancelhe, de Moimenta da Beira a Vila Nova de Paiva ou a Sátão, de Moimenta da Beira a Tabuaço, são obras eternamente adiadas.

Um distrito que quis a Polícia Judiciária, e o PSD respondeu afirmativamente. Criou-a há nove anos em decreto, mas esqueceu-se de a instalar e de a pôr a funcionar. O PSD esqueceu-se, pura e simplesmente, de Viseu, e

1918 I SÉRIE — NÚMERO 60

esqueceu-se por motivos eleitorais, pois os votos estavam «no saco», portanto, era necessário investir noutros pontos do País, onde era necessário ganhar votos para vencer eleições. Mas, mais grave do que o esquecimento a que o PSD votou o distrito de Viseu, foi a forma silenciosa como, a tudo isto assistiram os Deputados pelo círculo eleitoral de Viseu, como assistiram, silenciosamente, à sangria de serviços e pessoas do distrito de Viseu.

No entanto, o distrito soube responder afirmativamente a esta política errada. Por si e só por si. Os municípios associaram-se, as associações industriais e comerciais da região tornaram-se interventoras. O distrito soube encontrar mecanismos de crescimento e desenvolvimento próprio. Aos homens e às mulheres do meu distrito, e só a estes, se deve a vitalidade económica e social que se respira em crescendo e que afirma a região como um pólo exemplar de desenvolvimento no interior.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, trata-se agora de traçar o futuro da minha terra e do peso específico que certamente há-de ter no reordenamento regional que se avizinha. Esse peso específico é assegurado, desde logo, pela excelência do nosso sector produtivo. Quem não conhece a cereja de Resende, a maçã bravo de esmolfe, a castanha de Sernancelhe, o queijo da serra, e os vinhos do Dão, de Lafões, das Encostas da Nave? E quem não conhece o vinho do Porto que tem a sua maior quota de produção exactamente no norte do distrito de Viseu, na corda que vai de S. João da Pesqueira a Lamego? Quem não conhece o nosso turismo termal em S. Pedro do Sul, Caldas de Aregos, S. Gemil e Caldas de Felgueiras que, sendo uma realidade sub-aproveitada, constitui para nós uma aposta para vencer o futuro? E o riquíssimo património cultural e arquitectónico em S. João de Tarouca, o Convento de Salzedas, a Ponte de Ucanha, o Museu de Grão Vasco, ou a Escola de Pintura dos Mestres de Ferreirim, que nunca foi suficientemente publicitado, recuperado e rendibilizado. Mestre Grão Vasco e Aquilino Ribeiro corariam de vergonha se assistissem ao estado de degradação a que o governo do PSD deixou chegar algum desse património.

No dia 1 de Outubro, os viseenses penalizaram o PSD, confiando no PS uma mudança ansiada e sempre recusada. E a mudança está em curso, dando aqui alguns exemplos: prioridade ao norte do distrito e à sua rede viária inter-municipal; concluir o IP3, até ao final da legislatura; dar prioridade ao IC12, IC26; concluir em via dupla a ligação Rojão Grande-Carregal do Sal-Nelas-Mangualde e as demais ligações do IP3 ao IP5, em particular as do concelho de Viseu, onde se inclui uma ligação indispensável ao Parque Industrial de Coimbrões, ligação essa esquecida pelo PSD; ou mesmo duplicar o IP5, onde tecnicamente seja possível — este é, de resto, um compromisso assumido pelo Governo do PS --, mas onde não for possível duplicar tecnicamente o IP5, então os Deputados do círculo eleitoral de Viseu querem, e farão pressão nesse sentido, que o Governo faça troços alternativos.

O Hospital Distrital de Lamego, sempre prometido e inscrito em PIDDAC, mas que nunca avançou, vai finalmente avançar, prevendo-se um custo final de 6,7 milhões de contos para estar concluído em 1999. O quartel da GNR em Viseu vai agora finalmente avançar, estando a sua conclusão prevista antes do final da presente legislatura. E a Orquestra das Beiras, Srs. Deputados e Sr. Presidente, há muito «encalhada», acaba de receber 100 mil contos para o início das suas actividades.

O combate às assimetrias regionais é uma das prioridades do Governo do PS. Acredito que é chegada a hora também de o Governo central, mas não só, acreditar na capacidade de todos os portugueses, inclusive. nos portugueses que vivem no interior. Acredito que é chegada a hora de falar a verdade a esses portugueses. É em nome dessa verdade que as pessoas de Viseu exigem ao Governo do PS que esclareça de uma vez, se vai haver, como defendo, uma universidade pública em Viseu, definindo, em simultâneo e com clareza, uma política de ensino superior regional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o futuro vai aproximar os centros de decisão das pessoas. Aguardamos ansiosamente por esse momento, na certeza que nos estará reservado um papel conquistado. Acreditamos no Governo e na atenção que certamente dispensará ao interior, mas fundamentalmente acreditamos em nós, homens e mulheres do distrito de Viseu. Acredito na regionalização, para que esteja nas nossas mãos o futuro da nossa terra e a afirmação de Viseu no contexto regional, ajudando à consolidação desse poder regional que queremos forte, equilibrado e solidário.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente:** — Para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Miguel Ginestal, tem a palavra o Sr. Deputado Galvão Lucas.

O Sr. Galvão Lucas (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro e Sr. Secretário de Estado, que chegaram entretanto, Sr.as e Srs. Deputados, ouvi com a maior atenção a intervenção do Sr. Deputado Miguel Ginestal e subscrevo quase integralmente, senão integralmente, todas as suas considerações em relação àquilo que não foi feito pelo governo anterior e, portanto, em relação à forma como nós, Deputados eleitos pelo círculo eleitoral de Viseu, viemos encontrar o distrito.

Contudo, aquilo que me surpreende na intervenção de V. Ex.ª, embora o tenha feito no que se refere à universidade, é o tipo de afirmação que eu gostaria de ver feito em relação a outras situações que colocou. A sua intervenção quase nos levaria a pensar que o Governo continua a ser do PSD quando, neste momento, pelo menos há seis meses, o Governo deste País é do PS e, de tudo aquilo que V. Ex.ª referiu e que subscrevo na íntegra, nada foi objecto de qualquer espécie de solução.

Vou dar-lhe três exemplos, um deles com o qual convivi na semana passada, referente ao património artístico, cultural e monumental do distrito. S. Pedro do Sul é, em termos de turismo, uma das áreas que interessa sobremaneira defender no nosso distrito. Ora, os banhos, que conhece tão bem como eu, caíram, estão destruídos; tratase de um património único, do tempo da fundação da nacionalidade, e foi preciso eu deslocar-me a Viseu para que houvesse um protesto do Presidente da Câmara de S. Pedro do Sul pelo facto de eu estar a visitar o município sem lhe ter dado conhecimento prévio do assunto, e para ter vindo a Lisboa falar com o Sr. Ministro. Ora, visitei várias vezes o concelho, antes de ser Deputado e depois de o ser, e nunca o Sr. Presidente da Câmara se preocupou com a minha estadia. Foi preciso ter este tipo de iniciativa para que alguma coisa acontecesse. Agora é necessário que se «ponha de pé» alguma coisa que, a nível mundial, é de interesse turístico e poderia trazer ao nosso distrito, nomeadamente a S. Pedro do Sul, milhares e milhares de turistas — nós visitamos no estrangeiro coisas com muito menor interesse! Este é um exemplo.

Um outro exemplo é o do Convento de S. João de Tarouca, que também caiu! Nada está a ser feito. Irei lá na próxima semana, pode avisar o Sr. Presidente da Câmara de que estarei presente...

Risos do PSD.

O **Orador:** — ... para que ele não diga que tirarei partido político. Procuro tirar, obviamente que sim, é uma visita que tem esse interesse, além do mais; mas tem, sobretudo, o interesse de que o património do distrito seja recuperado, como tudo aquilo que referiu e que não está a ser minimamente olhado pelo Governo que VV. Ex.as apoiam.

Sr. Deputado, é verdade o que disse, o distrito viveu abandonado, os serviços desapareceram, a universidade não se fez e todo esse conjunto de questões que levantou. O que pergunto é por que é que ainda nada daquilo que V. Ex.ª referiu foi olhado e tem solução à vista, porque é que este Governo ainda não iniciou nenhum desses trabalhos que, como é evidente, todos nós, habitantes, eleitores e, neste caso, Deputados do distrito de Viseu tanto ambicionamos que seja feito.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. **Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Ginestal.

O Sr. Miguel Ginestal (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Galvão Lucas, agradeço as questões que me colocou. Gostaria de começar por saudar a sua presença neste debate, apesar de sentir a falta dos Deputados do PSD eleitos pelo círculo eleitoral de Viseu, a quem, certamente, gostaríamos de apresentar a factura de 10 anos de governação, que deixou o nosso distrito num estado lamentável.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Relativamente à questão que levantou sobre a universidade pública, como sabe, é um anseio profundo dos visienses. Os ministros do governo do PSD trataram mal os visienses nesta matéria: uns foram a Viseu dizer que sim, tendo, então, o governo civil gastado 10 000 contos num estudo que justificava a sua viabilidade, investindo em áreas de inovação tecnológica; outros disseram que talvez esse projecto pudesse ir para a frente e, depois, ainda houve tempo para outros dizerem não - nem o sim de alguns nem o talvez de outros, mas um «não» redondo. Isto é tratar — e V. Ex.ª aqui certamente concordará comigo — com algum desprezo e com alguma menoridade as gentes da nossa terra. Recusámos esse tratamento no passado, como recusaremos no futuro, independentemente da cor partidária do partido que estiver no Governo.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Em nome da verdade e da coerência das posições políticas que eu, como Deputado eleito pelo meu círculo eleitoral, defendo dentro do partido que sustento digo que é preciso falar verdade às pessoas, dizer-lhes com clareza, de uma vez por todas, se vai ou não haver universidade pública em Viseu. Não é mais nem menos do que isto. Ficamos à espera e a aguardar que essa decisão política seja assumida, mas não deixamos de dizer, como o fizemos no passado, que na nossa opinião justifica-se a criação de uma universidade pública em Viseu.

Relativamente às outras considerações de natureza histórica, cultural e arquitectónica, gostava apenas de informar o Sr. Deputado que em relação ao Convento de S. João de Tarouca não é verdade que não esteja a ser feito nada. De facto, não foi feito nada na última década — e o senhor conhece bem aquele convento, tal como outros elementos do nosso riquíssimo património da região. No caso concreto do Convento de S. João de Tarouca já foi entregue ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tarouca, com quem terá oportunidade de confirmar isso, uma verba de 20 000 contos destinada exclusivamente à recuperação desse convento (e, como sabe, há cerca de três meses caiu uma das suas alas).

O Governo central esqueceu-se do interior, nomeadamente na sua componente cultural, que é cara para nós. Na minha intervenção inicial referi com especial ênfase, dando esse exemplo, que finalmente está debloqueada a questão da Orquestra Regional da Beiras, tendo este Governo, há pouco mais de duas semanas, feito a entrega de um subsídio de 100 00 contos para promover o arranque das suas actividades.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, terminámos o período de antes da ordem do dia.

Eram 11 horas e 25 minutos.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos iniciar a discussão da proposta de lei n.º 21/VII — Autoriza o Governo a legislar em matéria de actualização do montante máximo das coimas aplicáveis ao abrigo do Decreto-Lei n.º 172/88, de 16 de Maio.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, gostava de saber qual é a proposta de lei que está em discussão. Tenho à minha frente dois textos de duas propostas de lei aprovados em Conselho de Ministros no dia 22 de Março e com as assinaturas do Sr. Primeiro-Ministro, do Sr. Ministro da Justiça e do Sr. Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas — aliás, reparei há pouco que os Deputados do PS também as têm. Uma delas propõe actualizar o montante máximo das coimas no âmbito do regime de protecção ao montado de sobro....

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, qual delas está admitida pelo Presidente da Mesa?

O **Orador:** — A outra, Sr. Presidente, que alarga o âmbito do regime de protecção ao montado de sobro e azinho.

O Sr. Presidente: — Então, só essa é que é válida. Não há dois textos, só há um, que é aquele que foi admitido pelo Presidente da Mesa. Não tenho conhecimento de dois textos e só admiti um.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

1

- O Sr. Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado.
- O Sr. Carlos Coelho (PSD): Sr. Presidente, V. Ex.^a tem toda a razão. Não estamos confrontados com duas mas, sim, com uma proposta de lei, que é aquela que o Sr. Presidente admitiu. É essa que existe como proposta de lei.
 - O Sr. Presidente: É óbvio, Sr. Deputado.
- O Orador: Tanto quanto percebi, não foi essa a questão que colocou o Sr. Deputado Lino de Carvalho. Tenho exactamente a mesma dúvida e, nesse sentido, gostava de colocar essa questão ao Sr. Presidente no início dos trabalhos para que, através do Governo, nos seja dado um cabal esclarecimento.

De facto, o primeiro documento que nos foi entregue pelo Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, que foi aprovado em Conselho de Ministros e que tem as assinaturas dos respectivos Ministros, tinha um texto diferente do da proposta de lei que foi admitida e distribuída por V. Ex.ª. É pouco crível que na mesma sessão o próprio Conselho de Ministros tenha aprovado duas propostas de lei diferentes. Estou disposto a admitir que a primeira versão que o Sr. Secretário de Estado nos entregou tinha um lapso dactilográfico, que mais tarde foi corrigido. Agora, até esta explicação deve ser prestada à Câmara porque, como sabe, a iniciativa legislativa nas autorizações legislativas é apenas do Governo, carecendo de aprovação expressa do Conselho de Ministros. Não podemos prejudicar os formalismos constitucionais e regimentais que todos temos obrigação de cumprir.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, isso não altera a minha afirmação de que só tenho conhecimento de uma proposta de lei. Só admiti uma, portanto, para efeitos parlamentares, só é essa que existe.

Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares (António Costa): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Carlos Coelho já respondeu à questão. Efectivamente, a explicação foi dada na carta enviada ao Sr. Presidente da Assembleia da República, solicitando a admissão da proposta de lei e esclarecendo que a primeira versão que foi distribuída aos grupos parlamentares estava amputada da referência ao azinho.

Portanto, o Conselho de Ministros não aprovou duas propostas de lei mas uma única, a qual foi materializada com uma gralha, que depois foi corrigida.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Coelho.
- O Sr. Carlos Coelho (PSD): Sr. Presidente, da parte do PSD não há mais incidentes formais a esclarecer e estamos satisfeitos com o esclarecimento dado pelo Sr. Secretário de Estado. De facto, foi um lapso da primeira versão, que mais tarde foi corrigido. V. Ex.ª, no uso dos seus poderes próprios, admitiu a proposta de lei.

Que fique registado perante a Câmara que quando o Sr. Primeiro-Ministro e os Ministros assinam propostas de lei deviam ter um pouco mais de rigor em confirmar o texto que assinam, designadamente o ministro da tutela, que tinha mais obrigação do que os outros relativamente àquilo que estava a assinar.

- O Sr. Presidente: Genericamente todo aquele que erra tem obrigação de não errar.
 - Tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.
- O Sr. Lino de Carvalho (PCP): Sr. Presidente, para o nosso grupo parlamentar esta questão já está esclarecida, embora a resposta do Sr. Secretário de Estado levante um outro problema, mas, na altura própria, interrogarei o Sr. Ministro sobre isso.
- O Sr. Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.
- O Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas (Gomes da Silva): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os montados de sobro e azinho são formações tipicamente mediterrânicas que atingem a sua expressão mais significativa na Península Ibérica. Do coberto arbóreo nacional ocupam uma área de cerca de 1,2 milhões de hectares o que os coloca entre as espécies mais significativas da área florestal do país. São ecossistemas com interesse ecológico que sustentam uma fauna e uma flora com características únicas, o que responsabiliza as autoridades portuguesas pela sua preservação numa estratégia mundial de conservação de recursos naturais.

Para além da importância que os montados representam do ponto de vista ecológico, acresce ainda a importância económica não menos relevante do sobreiro. Portugal é o primeiro produtor de cortiça, com 50% da produção mundial; a cortiça garante aproximadamente 9000 postos de trabalho no sector primário durante cinco meses. Em 1992, o valor estimado da produção foi de 24 milhões de contos, cerca de 30% do produto florestal bruto. A cortiça gera ainda na sua transformação e comercialização uma fileira industrial de cerca de 650 empresas com mais de 13 000 pessoas, sendo responsável por 3% do total das exportações nacionais. Aliás, estas exportações, ao longo do período 91/95, viram crescer os seus saldos de 71 para 94 milhões de contos.

No caso da azinheira, a sua importância decorre do facto de este ecossistema desempenhar idênticas funções no revestimento dos solos, sobretudo em zonas de extrema sensibilidade ecológica, sendo em muitos casos a única solução alternativa do ponto de vista florestal para a protecção desses mesmos solos. Releva igualmente, no que respeita à importância dos montados de azinho, o crescente interesse pela criação do porco montanheiro, produtor de carne de alta qualidade muito apreciada internacionalmente e que pode gerar um rendimento acrescido aos proprietários desses montados.

Apesar de todo o interesse ecológico e potencial produtivo, estes dois ecossistemas têm sido continuadamente submetidos a fortes pressões no sentido da sua eliminação para afectação do terreno a outras finalidades a que acresce a sua depreciação devida a operações culturais efectuadas de forma tecnicamente incorrecta. De acordo com os elementos dos inventários florestais de 1968-1972 e de 1985, a evolução das áreas de sobreiro e azinheira tem mostrado uma regressão: para o sobreiro menos 2,3% e para a azinheira menos 13,1%. Esta regressão resulta de abates autorizados e ilegais. No que se refere aos abates autorizados, e no período de 91-95, foram abatidos 66 800 sobreiros numa área de 4440 ha e nas azinheiras desapareceram 14 650 árvores numa área de 2568 ha.

É, no entanto, nos abates ilegais, porque totalmente incontrolados e clandestinos, que a nossa atenção se deve também debruçar. Nos últimos cinco anos foram detectadas 271 infracções com multas que deveriam situar-se entre os 3000\$ e os 3.000 000\$, reguladas pelo Decreto-Lei n.º 172/88, de 16 de Maio. Porém, suscitado por dois desses casos, foi levantado o problema da inconstitucionalidade do sistema de coimas o que levou, por declaração do Tribunal Constitucional, a que apenas tivesse sido possível aplicar a cada um dos infractores coimas de 200 000\$.

No que se refere às azinheiras, foram detectadas 233 infracções no mesmo período, em alguns casos com abate de 8000 árvores, reguladas pelo Decreto-Lei n.º 14/77, de 16 de Janeiro. As multas foram actualizadas em 76 e posteriormente, em 1982, pelo Decreto-Lei n.º 131/82, de 23 de Abril, resultando neste momento uma coima de 700\$ por árvore quando o valor de cada árvore rondará, a preços de mercado, 4000\$.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Considerando apenas o valor da lenha, os cortes de sobreiro e azinheira ilegais, referentes ao total das infracções detectadas, geraram para os seus infractores um benefício económico de cerca de 180 000 000\$.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio, assim, ter justificado no tempo que me estava destinado, perante esta Câmara, a razão do pedido de autorização legislativa apresentado pelo Governo. Terminaria, relembrando o que disse quando da apresentação da Lei de Bases da Floresta: não somos os donos da terra, apenas a temos emprestada por alguns anos. Sejamos dignos desse empréstimo.

Fico à vossa disposição para os esclarecimentos que considerarem necessários.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos ao Sr. Ministro, os Srs. Deputados Heloísa Apolónia, Lino de Carvalho, Carlos Coelho e António Martinho.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Heloísa Apolónia.

A Sr. ** Heloísa Apolónia (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, começo por dizer que, por parte de Os Verdes, consideramos igualmente que o abate ilegal de sobreiros não pode compensar. Neste caso o crime não pode compensar economicamente, pelo que, nesse aspecto, estamos perfeitamente de acordo consigo.

Todavia, o que se tem verificado com a actual lei é que, na prática, compensa. Daí que também Os Verdes tenham reivindicado há já alguns anos o aumento das coimas no sentido de determinar que não se possa facilmente obter lucro pela violação de regras que visam a protecção de uma determinada espécie, neste caso concreto o montado de sobro.

Mas, para que o crime não compense, obviamente que aumentar o montante máximo da coima é substancial. Mas porque não aumentar também o limite mínimo da coima, que é irrisório?

Ora, considerando nós que não é esta a questão fundamental, passaria àquilo que, na perspectiva de Os Verdes, é essencial. Tem a ver com o facto de considerarmos que para proteger o montado de sobro e azinho não é possível restringir a nossa actuação a esta medida que hoje aqui se apresenta e que terá as suas consequências práticas em termos de legislação. Quanto a nós, é preciso saber o

estado real em que se encontra o montado de sobro e azinho para o que se torna necessário averiguar dos problemas fitossanitários e agir sobre eles. Daí a minha pergunta: o que é que o Governo está a fazer no sentido da realização de um estudo sério e na programação urgente da acção a tomar relativamente às doenças que actualmente afectam grande parte do montado de sobro?

Também na nossa perspectiva é preciso ainda tomar medidas claras de incentivo à renovação do montado de sobro. Que medidas estão a ser tomadas neste sentido?

Por último, gostava de me referir à questão dos incêndios, que infelizmente são um facto real, e àquilo que se tem verificado claramente, que é uma substituição quase imediata nas zonas ardidas de sobreiros por eucaliptais. Aliás, o Programa do Governo também não nos descansou quanto à plantação indiscriminada de eucaliptos porque a resposta que o Sr. Ministro nos deu aquando da discussão neste Plenário da Lei de Bases da Floresta também não nos descansou quanto a esta matéria. Devo dizer que não estamos contra o eucalipto mas, sim, contra a sua plantação indiscriminada, desordenada, desrespeitadora dos nossos solos, das nossas características e do nosso clima.

Pergunto: que garantias efectivas temos do Governo de que não vamos continuar a assistir ao que tem sido reivindicado pelos industriais das celuloses, isto é, ao domínio cerrado do eucalipto e à sua plantação indiscriminada em Portugal?

- O Sr. Presidente: Sr. Ministro, uma vez que estão inscritos mais oradores para lhe pedir esclarecimentos e porque apenas dispõe de 10 minutos, pergunto se pretende responder já ou no final dos pedidos de esclarecimento.
- O Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas: Respondo no final, Sr. Presidente.
- O Sr. **Presidente:** Sendo assim, dou a palavra ao Sr. Deputado Lino de Carvalho.
- O Sr. Lino de Carvalho (PCP): Sr. Presidente, Sr. Ministro, a questão que vou colocar decorre do problema prévio que levantámos.

Na resposta que o Governo nos deu sublinhou o lapso e a alteração a que teve de proceder nos textos que nos tinham sido enviados. Porém, a resposta levanta uma outra questão: os senhores propõem-se legislar no âmbito do regime de protecção ao montado de sobro e azinho, constante do Decreto-Lei n.º 172/88, de 16 de Maio. Só que, Sr. Ministro, esse decreto-lei diz apenas respeito ao montado de sobro, não tem a ver com o montado de azinho. Isto é, as normas de silvicultura determinadas nesse diploma para cuja infracção estão definidas coimas que os senhores propõem actualizar têm a ver apenas com o sobro e não com o azinho.

O Sr. Carlos Neto (CDS-PP): - Exactamente!

O Orador: — Mais, Sr. Ministro: as normas técnicas previstas no decreto-lei para o montado de sobro não são aplicáveis ao azinho. Para isso terão de fazer um outro decreto-lei ou alterar o Decreto-Lei n.º 172/88.

É, pois, preciso que esclareçam o que se passa porque, embora não tenhamos qualquer objecção em votar a favor da proposta de lei em si, parece-me que nela está patente algum nervosismo, alguma perturbação ou alguma

descoordenação interna no Ministério da Agricultura, que nos deixa surpreendidos e preocupados.

A verdade, Sr. Ministro, é que não podemos discutir uma alteração ao montante das coimas para o azinho, quando o azinho não está previsto no decreto-lei em apreço.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Não se vai exigir aos produtores florestais que apliquem a poda dos sobreiros, as regras para os montados explorados em «pau batido», etc., etc., porque o decreto-lei não se aplica ao azinho.

Sr. Ministro, em que é que ficamos? O que é que se vai legislar? É que tenho ideia de que, neste caso, o Ministério da Agricultura está a actuar com alguma ligeireza e de que a forma como esta proposta de lei nos é apresentada mostra alguma perturbação no Ministério.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Coelho.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, confesso que gostaria de fazer muitas perguntas ao Sr. Ministro da Agricultura, mas a posição relativamente a esta matéria será expressa, em nome do PSD, pelo Sr. Deputado Sá e Abreu.

No início da sessão, quando, sob a forma de interpelação, colocámos ao Sr. Presidente o problema de saber qual das versões da proposta de lei era a autêntica, conformámo-nos com a explicação dada pelo Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de que tinha havido um lapso e de que a segunda versão era a autêntica. Julgo que agora caberá ao Governo dar um segundo esclarecimento, dado que o primeiro já foi dado, relativamente ao artigo 1.º, na linha do que há pouco foi dito pelo Sr. Deputado Lino de Carvalho.

Mas há um outro lapso: é que falta uma referência legal. Para aqueles Deputados que supuseram a circunstância de ter havido uma grande confusão no Ministério da Agricultura e de só à última hora ter sido aditado o azinho, circunstância que o Sr. Secretário de Estado teve ocasião de dizer que não era rigorosa pois desde o primeiro momento que o Governo pensou no sobro e no azinho e que se tratou apenas de um lapso material dactilográfico na primeira versão, terão agora de assumir que há um segundo lapso.

Assim, a pergunta concreta que faço ao Sr. Ministro é a de saber se considera ou não que, designadamente no artigo 1.º, há que aditar o decreto-lei a que, aliás, o Sr. Ministro fez referência durante a intervenção.

- O Sr. Vieira de Castro (PSD): Está tudo engatado!
- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Martinho.
- O Sr. António Martinho (PS): Sr. Presidente, Sr. Ministro, estamos a debater um pedido de autorização legislativa, estamos perante o cumprimento de uma proposta eleitoral em matéria florestal, estamos a dar sequência a um compromisso assumido perante os eleitores e os Srs. Deputados atêm-se a questões de pormenor...
 - O Sr. Lino de Carvalho (PCP): De pormenor?!

- O Sr. Roleira Marinho (PSD): Não são de pormenor, são de fundo!
- O Orador: ..., a questões de Regimento, a questões formais

Protestos do PSD e do PCP.

Srs. Deputados, o que é que nós pretendemos com este pedido de autorização legislativa? Pretendemos pôr cobro a uma situação que não pode manter-se por mais tempo...

Vozes do PS: — Muito bem!

- O Sr. Carlos Coelho (PSD): Ninguém põe isso em causa! O que pomos em causa é o facto de o Governo, primeiro, ter criado uma coisa, depois ter emendado, depois voltar a emendar...!
- O Orador: ... para que os Srs. Deputados, quando virem na comunicação social que um determinado senhor abateu um x número de sobreiros, não fiquem escandalizados.

Protestos do PSD.

Então, nós estamos a tentar colmatar uma brecha normativa na legislação, porventura ferida de inconstitucionalidade, estamos interessados em resolver esta situação. Para isso penso que é preciso encontrar uma forma de criar este instrumento legislativo o mais rápido possível.

- O Sr. Roleira Marinho (PSD): Está a ver como nos dá razão? Assim, estamos de acordo!
- O Orador: Sr. Ministro, no âmbito deste pedido de autorização legislativa, tenho duas questões a colocar, a primeira das quais tem a ver com a preocupação que há relativa a situações que decorram de possíveis incêndios em montado de sobro ou de azinho. Está prevista alguma medida para situações de abate após incêndios? Pergunto isto porque sabemos de algumas envolvências aquando dos incêndios florestais.

Também estamos preocupados com a investigação e a experimentação aplicada na melhoria dos montados. Pergunto se isso constitui — naturalmente que sim! — preocupação do Ministério.

- O Sr. Presidente: Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das
- O Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas: Sr. Presidente, Srs. Deputados, penso que há dois tipos de problemas diferentes e eu gostaria de começar por aquilo que foi já designado de lapso e pelos aspectos formais que, em meu entender, devem obviamente ser totalmente respeitados.

É perfeitamente correcto que o Governo pede à Câmara autorização legislativa para abordar o problema do valor das coimas e que esse problema tem de ser encarado tanto para o montado de sobro como para o montado de azinho. Não são os aspectos técnicos relativos a cada um dos montados, que evidentemente são diferentes, que levantarão dificuldades quanto à legislação, porque esses não são matéria do pedido de autorização. É certo — e solicito à Câmara que, na sua competência própria, introduza as alterações necessárias no artigo 1.º — que não está referi-

do nesse artigo o diploma que também deve ser alterado e que se refere ao montado de azinho, que é o Decreto-Lei n.º 14/77, de 16 de Janeiro, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 131/82, de 23 de Abril.

Portanto, e no que se refere ao esclarecimento relativamente aos aspectos formais importantes que foram levantados, eu pedia que fosse considerado que a vontade do Governo é a de legislar sobre os dois montados, os dois ecossistemas em presença, e que sejam introduzidas no diploma as alterações necessárias para que se dê cabal cobertura a essa situação.

No que se refere às outras questões — e muita são, e muito importantes — sobre estes dois montados e que não têm a ver com as coimas, o problema não vem referido neste pedido de autorização porque não será necessário fazê-lo. Posso dizer-vos que tenho um projecto de decreto-lei em meu poder que vai muito para além deste problema das coimas a aplicar. No entanto, apenas referimos este problema no pedido de autorização por ser esse que nos é necessário, para podermos avançar com legislação neste aspecto.

De qualquer forma, tal como já foi anunciado algumas vezes, quer no Programa do Governo, quer na Lei de Bases da Floresta, o Governo legislará muito para além do problema das coimas, onde serão integrados os aspectos dos incêndios, as soluções para os montados ardidos, os problemas da investigação, os problemas sanitários, etc. Não me pareceu necessário alargar este debate a esses aspectos, pois não era disso que se tratava e não era esse o problema que estava, efectivamente, em causa.

Quero referir ainda que estou inteiramente de acordo em que não é apenas o montante máximo da coima que importa rever mas também o valor mínimo. No projecto que está, neste momento, elaborado e que será discutido com os parceiros sociais e as entidades com interesses neste domínio, prevê-se também o aumento substancial do montante mínimo das coimas a aplicar.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.* Deputada Maria do Carmo Sequeira.

A Sr. Maria do Carmo Sequeira (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Antes de mais, quero esclarecer que na minha intervenção referir-me-ei apenas ao Decreto-Lei n.º 172/88, isto é, o diploma agora em vigor.

Estabelece este decreto-lei medidas de protecção ao montado de sobro, garantindo: a protecção de uma importante espécie florestal, felizmente ainda existente no nosso País e já rara no Mundo; e a continuação do futuro de um conjunto de actividades económicas, como foi há pouco dito pelo Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas, nas áreas da indústria e do comércio, com grande relevo para a exportação, representando, neste momento, cerca de 50% da produção mundial.

Todos reconhecemos o grande interesse nacional do sobreiro e do azinho, portanto não haverá muito a dizer em relação a este aspecto. A própria proposta de lei apresentada também o reconhece, não alterando o conteúdo do Decreto-Lei n.º 172/88. No entanto, a proposta de lei de n.º 21/VII, do Governo, justifica-se pelas razões que passarei a enunciar.

Em primeiro lugar, a anterior lei foi aprovada em 1988, pelo que se justifica uma actualização do limite máximo

da coima aplicável aos infractores. Presentemente, esse montante (3000 contos) é certamente baixo, quando a infracção é executada em grandes áreas de montado, beneficiando assim os «grandes infractores».

Em segundo lugar, ultimamente têm vindo ao conhecimento público várias notícias que nos dão conta de áreas significativas de sobro destruídas a troco de vários pretextos, mas na maioria das vezes com objectivos nem sempre muito claros.

Em terceiro lugar, através do Acórdão n.º 149/94 do Tribunal Constitucional, publicado em 26 de Março de 1994, no Diário da República, I Série, o Tribunal Constitucional pronunciou-se pela quarta vez — repito, pela quarta vez — sobre a inconstitucionalidade da norma constante do artigo 9.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 172/88, de 16 de Maio, na parte em «que fixa o limite máximo da coima aplicável à contra-ordenação aí sancionada em montante superior ao consentido pelo regime geral do ilícito de mera ordenação social, norma essa que já foi, através dos Acórdãos n.os 385/93, da 2.º Secção, de 8 de Junho, 424/93, da 1.º Secção, de 30 de Junho, e 518/93, da 2.º Secção, de 26 de Outubro, julgada inconstitucional, por violação do artigo 168.º, n.º 1, alínea d), da Lei Fundamental».

O Sr. António Martinho (PS): — Muito bem!

A **Oradora:** — A matéria vertente no artigo 9.°, n.° 1, alínea d), do Decreto-Lei n.° 172/88 é da exclusiva competência da Assembleia da República, nos termos do artigo 168.°, n.° 1, alínea d), da Constituição da República Portuguesa.

Pode o Governo legislar sobre essa matéria se apresentar à Assembleia da República uma proposta de autorização legislativa fundamentada, e esta lhe conceder autorização, o que não foi feito anteriormente e se pretende fazer agora.

Importa ainda referir que, no âmbito desta última decisão do Tribunal Constitucional, o anterior primeiro-ministro foi notificado, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 28/82, para que se pronunciasse sobre a matéria no prazo de 30 dias. Em resposta ao cumprimento legal do Tribunal Constitucional, o anterior primeiro-ministro não emitiu qualquer pronúncia quanto aos factos do Acórdão n.º 149/94 — o quarto acórdão —, o que levou o Tribunal a decidir pela inconstitucionalidade, nos termos do artigo 281.º, n.º 3, da Constituição Portuguesa e artigos 82.º e 54.º da Lei n.º 28/82.

Em quarto lugar, no Programa do Governo, no capítulo sobre agricultura e desenvolvimento rural, o Governo compromete-se a «preservar o ambiente e assegurar a perenidade dos recursos naturais numa óptica de desenvolvimento sustentável».

O Sr. António Martinho (PS): — Muito bem!

A **Oradora:** — No âmbito destas orientações estratégicas, um dos objectivos aí apontados é exactamente o de «valorizar e desenvolver a fileira florestal», apontando como uma das medidas para a concretização dos seus objectivos a «elaboração de um plano nacional de emergência para enfrentar a degradação dos montados de sobro e azinho».

Vozes do PS: - Muito bem!

A Oradora: — Assim sendo, esta é uma medida que, de acordo com o compromisso assumido pelo Governo,

vai ao encontro das propostas feitas no seu Programa, pelo que entendemos que será de votar favoravelmente a proposta de lei apresentada.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Germano Sá e Abreu.

O Sr. António Germano Sá e Abreu (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A importância sócio-económica do montado de sobro é sobejamente reconhecida, não sendo, por isso, necessário estar com grandes explicações para se defender a necessidade de se aprovarem as medidas políticas e legislativas destinadas à sua protecção e desenvolvimento.

O sobreiro, uma das mais importantes espécies florestais do nosso país, deve, pois, por todos os meios legítimos, ser protegido. Desde logo, e se outra razão não houvesse, pela importância que a cortiça assume no contexto da nossa economia e pela necessidade de se manter a posição de Portugal como líder do sector corticeiro a nível mundial.

Os montados de azinho desempenham uma função muito importante no combate à desertificação e à criação de condições de vida desfavoráveis, que resultam do arranque das azinheiras e que estão na origem de processos de degradação dos solos onde esses arranques acontecem.

Do ponto de vista ambiental e ecológico, os especialistas entendem que os montados de azinho constituem uma componente principal de sistemas vivos a valorizar e a defender, urgindo, por conseguinte, a adopção de medidas destinadas à sua protecção e desenvolvimento, situação tão mais urgente se tivermos em conta que é necessário decorrer o tempo relativo a duas gerações para se formar um montado de azinho adulto.

É pois, necessário que, na região — o Alentejo — onde essa espécie já provou ser, até hoje, a espécie florestal que constitui o arbóreo de mais fácil instalação, se tomem as medidas e promovam as acções necessárias ao seu desenvolvimento e preservação.

Neste sentido, pensamos que cabe ao Estado, através dos seus órgãos próprios, promover e adoptar as medidas consideradas necessárias para garantir a maior eficácia possível na defesa das espécies florestais que são objecto do diploma ora em discussão.

Esse desiderato terá, essencialmente, a nosso ver, duas vias para ser alcançado.

Por um lado, os órgãos do Estado, o Governo, em particular, devem pôr em execução uma política concertada de protecção e desenvolvimento que, de facto, promova e proteja a subericultura, tomando as medidas e as acções necessárias e os apoios financeiros e fiscais capazes de responder às solicitações dos produtores, no sentido de se obter uma produção abundante, regular e de qualidade, que garanta um nível de rendimento suficientemente remunerador aos produtores nacionais, promovendo a protecção e o desenvolvimento sustentado dos montados de sobro e de azinho.

Neste sentido, o Governo deve tornar cada vez mais eficazes os instrumentos já existentes, designadamente os PDF e os Regulamentos n.ºs 2080 e 2079, que consubstanciam o conjunto dos apoios mais importantes no sector florestal e, em particular, no domínio do fomento das espécies que têm vindo a ser referidas, conferindo maior celeridade na aprovação das candidaturas que lhes dizem

respeito e prevendo medidas concretas que reforcem os objectivos cuja defesa procuramos reforçar.

Por outro lado, como forma de garantir a preservação das espécies florestais que são objecto desta discussão, é preciso adoptar as medidas necessárias que impeçam a sua destruição e garantam o cumprimento das normas que visam impedir essa destruição.

Para tanto, a adopção de coimas é a medida a que o Estado recorre para a punição das infracções em causa, para assim eliminar ou diminuir, no máximo possível, a possibilidade de subsistirem práticas contrárias às normas que visam impedir a destruição do património florestal.

Contudo, como é sabido, a eficácia da instituição de coimas só é garantida se essas tiverem, de facto, um efeito dissuasor, só alcançado na prática se consubstanciarem um custo que represente um prejuízo maior para o infractor do que o eventual benefício decorrente da infracção.

Assim, atendendo ao tempo em que foram aprovados os diplomas legais que prevêem as coimas relativas às infracções que se pretendem combater e, consequentemente, à desactualização dos valores em causa, o PSD concorda com a necessidade de se promover a sua actualização, estando, nesta medida e na generalidade, de acordo com a proposta de lei apresentada.

No entanto, fazemos notar que deve ser mais clara a abrangência do montado de azinho e a referência à legislação que lhe diz respeito, uma vez que a proposta de lei apresentada revela alguma contradição entre o preâmbulo e a legislação a alterar (que só se refere ao montado de sobro, isto é, o diploma em causa é o Decreto-Lei n.º 172/88, de 16 de Maio, enquanto que o diploma referente ao montado de azinho é o Decreto-Lei n.º 14/77, de 6 de Janeiro, alterado posteriormente pelo Decreto-Lei n.º 131/82 de 23 de Abril), pois o próprio articulado passa a referir, logo no seu artigo 1.º, também o montado de azinho.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Em primeiro lugar, quero chamar a atenção para o facto de, na decorrência do que foi dito e dos lapsos na redacção desta proposta de lei, tal implicar que a proposta de lei tenha de descer à comissão respectiva para poder, aí, ser alterada. Essas alterações não são tão despisciendas nem os lapsos são tão menores como o Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas procurou fazer crer, na desvalorização que fez desta questão.

Quanto a mim, isto significa que quando se procurou legislar nesta matéria — e isso é patente na exposição de motivos — não se estava a reflectir sobre o montado de azinho, cuja realidade é outra, embora integrada na do montado de sobro. Assim, é preciso que o Governo, em matéria desta natureza, tenha maior atenção na forma como legisla e no cuidado com que legisla.

Em nossa opinião, há muito que defendemos que Portugal é um país de grande potencial florestal. Desse modo, é um país que deveria privilegiar, de modo particular, a nossa floresta autóctone, a nossa floresta mediterrânica. Infelizmente, ao longo da História e dos últimos anos, Portugal transformou-se num país de florestas artificiais, tendo sido destruída grande parte da nossa vegetação primitiva, onde predominavam, como sabemos, os carvalhos.

Mesmo quanto ao sobreiro e à azinheira, que sempre fizeram e fazem parte das florestas naturais peninsulares, eles são hoje conduzidos em povoamentos abertos, profundamente artificiais, com, em muitos casos, fraquíssimos níveis de produtividade e até altos problemas fitossanitários.

Impõem-se, pois — e estamos de acordo com isso — , medidas para a recuperação e a regeneração das nossas florestas, designadamente da nossa floresta autóctone. Neste caso, impõem-se medidas de regeneração dos nossos montados de sobro e de azinho.

Concordamos que é necessário manter e desenvolver o estabelecimento de normas técnicas de silvicultura, a serem respeitadas pelos produtores florestais e cuja violação dê lugar a pesadas penalizações, a pesadas coimas, para que não se repita permanentemente o que se tem verificado, de o nível de penalizações ser tão diminuto que dá mais rendimento pagar a penalização e não cumprir as normas de silvicultura do que cumpri-las e respeitar os montados e não pagar as penalizações.

É, pois, necessário alterar a legislação nesta matéria e, nesse sentido, votaremos favoravelmente a proposta de lei do Governo, depois de nela serem corrigidos os vários lapsos, já hoje aqui referidos.

Porém, queremos também sublinhar que esta é tão-só uma pequena medida, importante em si mesma mas limitada, não esgotando o universo das medidas políticas necessárias à nossa floresta e, em particular, aos nossos montados.

Importa igualmente tomar medidas no sentido de evitar a sobreexploração que actualmente se verifica nos montados.

É preciso tomar medidas sérias de defesa dos montados contra os incêndios; é preciso acelerar e dar mais força às medidas de investigação, que permitam melhorar o estado fitossanitário dos montados e conhecer as razões do envelhecimento e da mortalidade prematura dos sobreiros; é preciso tomar medidas de política que revalorizem a actividade silvopastoril, e, nesse âmbito, os rendimentos dos agricultores e dos produtores florestais, e que, por esta via, criem também condições para a defesa e regeneração do montado de sobro e de azinho.

É este conjunto de medidas que os nossos montados precisam e sem as quais o agravamento das coimas e as penalizações decorrentes do não cumprimento de normas técnicas de silvicultura serão medidas de eficácia muito limitada, que não contribuirão decisivamente para a necessária regeneração dos montados de sobro e azinho, tão precisa no nosso universo florestal.

Vozes do PCP: - Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Neto.

O Sr. Carlos Neto (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Estamos perante uma iniciativa legislativa num domínio que reputamos de fundamental para a vida do País — o sector florestal.

Nesse sector, os montados de sobro e azinho desempenham um papel de primordial importância. Estamos a falar, no caso do sobreiro, da segunda espécie mais abundante no território nacional, ocupando uma área de 670 000 ha, e, no caso da azinheira, uma área que ronda 470 000 ha.

Segundo a voz sábia do povo, quem investe no eucalipto está a trabalhar em proveito próprio; os que apostam no pinheiro, fazem-no a pensar nos seus filhos, e, os que preferem o sobreiro, fazem-no a favor dos seus netos.

Estamos, pois, claramente, na presença de um contrato intergeracional e, consequentemente, de elevado risco, o que é necessário compreender.

Tendo em conta o interesse estratégico inquestionável deste subsector, deverá o Estado apoiar de forma inequívoca os produtores florestais neste domínio.

Na verdade, movimentamo-nos numa área particularmente sensível e complexa, com profundas implicações no domínio social, ambiental e cultural.

Não pode ainda ser ignorado o papel desta subfileira na economia do País, nomeadamente no que confere ao emprego.

A exploração florestal das espécies em causa, associada a um aproveitamento dos recursos no domínio pastoril, condiciona de forma inquestionável o tipo de povoamento na área da implantação.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A recuperação dos montados de sobro, enquadrada na política florestal nacional, terá de ser uma prioridade. Para tal, impõe-se uma investigação séria e profunda no domínio fitopatológico.

Os serviços do Estado podem e devem fazer mais por este subsector.

Primeiro: são conhecidas as incompreensíveis demoras nas respostas dos organismos públicos, aquando da solicitação de autorização de algumas operações florestais por parte dos produtores, o que leva alguns deles a optar pela ilegalidade.

Julgamos que deve ser concedido aos organismos do Estado um prazo máximo para tais respostas, findo o qual, e na ausência destas, deverá ser entendido o acordo tácito a tais solicitações.

Os cidadãos não têm de pagar, por via da burocracia, as ineficiências da máquina do Estado.

Segundo: o indeferimento das pretensões dos produtores deverá ser sempre devidamente fundamentado e justificado.

Terceiro: consideramos que deve fazer-se um esforço no sentido de caminhar para uma maior uniformização, por parte das estruturas locais do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas, dos critérios decorrentes da aplicação da lei.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O CDS-PP entende que, neste caso, a via repressiva não é a solução, não sendo, contudo, de ignorar.

Da análise do presente diploma, consideramos, no entanto, a actualização proposta manifestamente exagerada, uma vez que se situa claramente acima da aplicação do índice de inflação.

O montante apresentado como coima máxima pode, em alguns casos, ser superior ao valor patrimonial da própria propriedade, convertendo-se, desta forma, uma coima numa «execução fiscal».

Entendemos, pois, que o Estado tem deveres para com o cidadão e, como tal, a presente proposta de lei de autorização legislativa, desenquadrada das medidas anteriormente referidas e com os valores apresentados, merecenos algumas dúvidas.

Aplausos do CDS-PP.

A Sr. Heloísa Apolónia (Os Verdes): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.* Deputada.

A Sr. ** Heloísa Apolónia (Os Verdes): — Sr. Presidente, gostaria de ver esclarecida a seguinte questão: a proposta de lei em discussão visa autorizar o Governo a legislar em matéria de actualização do montante máximo das coimas aplicáveis ao abrigo do Decreto-Lei n. ** 172/88, de 16 de Maio.

Ora, numa pergunta que dirigi ao Sr. Ministro, ele afirmou que o diploma a publicar posteriormente pelo Governo contemplará também o aumento do montante mínimo das coimas.

O que pergunto é o seguinte: tratando-se de uma autorização legislativa e tendo, aliás, o Sr. Ministro manifestado essa intenção de contemplar também o aumento do montante mínimo das coimas, não deveria esta mesma autorização legislativa prever exactamente não só o aumento do montante máximo mas também o aumento do montante mínimo das coimas?

O Sr. Presidente: — Sr.* Deputada, agora estamos a discutir a proposta de lei na generalidade; depois, em sede de comissão, haverá uma discussão e votação na especialidade — aí, poder-se-ão apresentar propostas, que serão, porventura, aprovadas, e, nessa altura, far-se-á a correcção. Portanto, há outra oportunidade para corrigir tudo o que houver a corrigir. Para já, estamos só a discutir na generalidade e não mais do que isso.

Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, declaro encerrado o debate, na generalidade, da proposta de lei n.º 21/VII — Autoriza o Governo a legislar em matéria de actualização do montante máximo das coimas aplicáveis ao abrigo do Decreto-Lei n.º 172/88, de 16 de Maio.

A próxima sessão plenária terá lugar quarta-feira, dia 24, pelas 15 horas, tendo como ordem do dia a interpelação n.º 1/VII — Centrada na crise social, nas perspectivas do seu agravamento, nas suas causas e nas políticas necessárias para a combater (PCP).

Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

Eram 12 horas e 15 minutos.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

António Fernandes da Silva Braga.
 António José Gavino Paixão.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Henrique José de Sousa Neto.

Jorge Manuel Fernandes Valente.
José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro.
José Carlos das Dores Zorrinho.
José Pinto Simões.
Laurentino José Monteiro Castro Dias.
Luís Filipe Nascimento Madeira.
Manuel Afonso da Silva Strecht Monteiro.
Manuel Alegre de Melo Duarte.
Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino.
Maria Jesuína Carrilho Bernardo.
Mário Manuel Videira Lopes.
Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz.
Rui do Nascimento Rabaça Vieira.
Rui Manuel Palácio Carreteiro.
Sérgio Humberto Rocha de Ávila.

Partido Social Democrata (PSD):

Sérgio Paulo Mendes de Sousa Pinto.

António Paulo Martins Pereira Coelho.
Carlos Alberto Pinto.
Carlos Manuel de Sousa Encarnação.
Carlos Manuel Marta Gonçalves.
Francisco Xavier Pablo da Silva Torres.
Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva.
João do Lago de Vasconcelos Mota.
José Álvaro Machado Pacheco Pereira.
José Bernardo Veloso Falcão e Cunha.
José de Almeida Cesário.
José Manuel Durão Barroso.
Pedro Augusto Cunha Pinto.

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):

António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier. Gonçalo Filipe Ribas Ribeiro da Costa.

Partido Comunista Português (PCP):

António Filipe Gaião Rodrigues. Maria Luísa Raimundo Mesquita. Ruben Luís Tristão de Carvalho e Silva.

Partido Ecologista Os Verdes (PEV):

Isabel Maria de Almeida e Castro.

A DIVISÃO DE REDACÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.

20 DE ABRIL DE 1996

da Assembleia da República

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

1 — Preço de página para venda avulso, 9\$00 (IVA incluído).

2—Para os novos assinantes do Diário da Assembleia da República, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3-O texto final impresso deste *Diárro* é da responsabilidade da Assembleia da República.

PREÇO DESTE NÚMERO 180\$00 (IVA INCLUÍDO 5%)

Toda a correspondencia, quer oficial, quer relativa a anuncios e a assinaturas do Diario da Republica e do Diario da Assembleia da Republica e deve ser dirigida_a administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, F. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 −1092 Fisboa €odex